



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 540/2008 - GP**

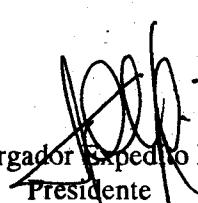
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 351/2008-GP, de 21/08/2008 (DJE: 25/08/2008), que trata da designação da servidora DIANA NARA GONÇALVES DOS SANTOS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024412, para exercer a Chefia do Cartório da 35ª ZE – Apodi, em virtude da perda do prazo para entrada em exercício, motivada pelo gozo de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2008.

  
Desembargador Expedioto Ferreira  
Presidente